

## **PORTARIA Nº 5374/2021**

**SÚMULA:** Autoriza o Uso de Bem Público e dá outras providências.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN**, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 4º do artigo 21 e no inciso XI do artigo 68, todos da Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO o requerimento da **Associação de Pesca Esportiva do Vale do Iguaçu**, CNPJ **39.379.207.0001-54**, para realizar a **3ª etapa do 10º CAPEVI – Campeonato de Pesca Esportiva do Vale do Iguaçu**, a se realizar nos dias **03 e 04 de dezembro de 2021**, tendo como local do evento e largada dos barcos a Prainha Municipal de Cruzeiro do Iguaçu:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a pessoa jurídica Associação de Pesca Esportiva do Vale do Iguaçu, CNPJ 39.379.207.0001-54, a utilizar as dependências da Prainha Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, nos dias **03 e 04 de dezembro de 2021**, para promover seu campeonato de pesca esportiva.

**Art. 2º** - A Associação de Pesca Esportiva do Vale do Iguaçu, na realização do evento, deverá atender rigorosamente às determinações das autoridades sanitárias e de saúde relativas ao COVID-19, bem como a obrigatoriedade do uso de máscaras, disponibilização de álcool gel, distanciamento, respeitando as medidas de proteção de acordo com os protocolos de saúde vigentes, orientando a todos os participantes do evento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.**

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN**  
**PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA**  
**SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**